

GAIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

NIRE 35.300.369.149

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) de julho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Gaia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/ SP, CEP 04544-051.

2. CONVOCAÇÃO E QUORUM: Dispensada a publicação do "Edital de Convocação" de acordo com o facultado pelo §4º do art. 124 da Lei 6.404/76, e considerada sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no art. 133 da mesma Lei de acordo com o facultado por seu §4º, considerando a presença da totalidade dos acionistas da Companhia na presente Assembleia.

3. MESA: Sr. João Paulo dos Santos Pacífico, Presidente; Sra. Priscila Navarro Britto de Abreu, Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da (i) retificação e ratificação do item "i" das Ordens Extraordinárias da "Ordem do Dia" da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas concomitantemente em 12 de março de 2018; e, (ii) aprovação de um limite global de Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio pela Companhia.

DELIBERAÇÕES: Em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, foi aprovado pelos acionistas:

- (i) A retificação da redação do item "i" das Ordens Extraordinárias da Ordem do Dia da "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas concomitantemente em 12 de março de 2018", às 12h00, arquivada na JUCESP sob o nº 182.017/18-, em sessão de 13 de abril de 2018, para constar que a ratificação do limite global refere-se às "Emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários" e não como constou; e, ficando ratificada as demais disposições não alteradas pela presente Assembleia;
- (ii) a aprovação de um limite no valor total de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), para Emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio pela Companhia, com efeitos retroativos à data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas concomitantemente em 12 de março de 2018, ficando ratificados todos os atos praticados pela Companhia a partir de tal data.

6. LEITURA E LAVRATURA DA ATA: O Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio por todos os presentes. Acionistas presentes: Gaiasec Assessoria Financeira Ltda. e João Paulo dos Santos Pacífico.

São Paulo, 22 de julho de 2019.

Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

JOÃO PAULO DOS SANTOS PACÍFICO
Presidente

PRISCILA NAVARRO BRITTO DE ABREU
Secretária.

Acionistas:

GAIASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

JOÃO PAULO DOS SANTOS PACÍFICO
Presidente